



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 023 /2019

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº
3.529/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado o quantitativo de vagas de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 3.529/2018, para os cargos de Enfermeiro da quantidade de 19 vagas para 27 vagas e o de Técnico de Enfermagem da quantidade de 17 vagas para 21 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 19 de Julho de 2019

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal